

PLANO DE FORMAÇÃO NO ÂMBITO DO
REGIME GERAL DA PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO
2025-2027

1. Enquadramento

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), a Caritas Arquidiocesana de Évora criou e implementou um Programa de Cumprimento Normativo que inclui um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), um Código de Conduta, um Canal de Denúncias e um Programa de Formação, tendo como finalidade prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através desta instituição.

No que diz respeito à formação, torna-se assim uma obrigatoriedade a Caritas Arquidiocesana de Évora, realizar programas de formação/sensibilização interna a todos os seus dirigentes e colaboradores, para que estes conheçam e compreendam as políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados.

Torna-se, pois, necessário que todas as pessoas que colaboram com esta organização estejam alinhadas para o cumprimento adequado das medidas e cuidados previstos nos diversos instrumentos de gestão, particularmente para os que se encontram associados ao exercício das suas funções.

Neste sentido, em cumprimento do legalmente disposto e no âmbito da implementação do Programa de Cumprimento Normativo, compete assim apresentar o programa de formação respetivo.

2. Diagnóstico das necessidades

Procurou-se identificar quais as áreas essenciais sobre as quais deveriam incidir as atividades formativas a desenvolver. Tendo em consideração os objetivos já

referidos, concluiu-se que a formação deve recair, numa fase inicial, sobre o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), nomeadamente quanto ao contexto do seu aparecimento e às obrigações legais daí decorrentes. A contextualização do RGPC revela-se essencial para a compreensão de todos os aspetos posteriores.

Numa fase posterior, as atividades formativas deverão incidir sobre os documentos individuais que constituem o Programa de Cumprimento Normativo: o Plano de Prevenção de Riscos (PPR), o Código de Conduta, Canal de Denúncias.

Num último momento a formação deverá, ainda, abranger as outras medidas complementares previstas no RGPC, nomeadamente aquelas que incidam sobre a ética, os conflitos de interesses e a transparência no âmbito das atividades da Caritas Arquidiocesana de Évora.

Importa assim, não só formar os colaboradores sobre os novos instrumentos, mas também promover a sua sensibilização para a importância dos mesmos, nomeadamente a sua razão de ser e o impacto na organização e na promoção de uma atividade transparente, eficaz e eficiente.

3. Planeamento das atividades formativas

O planeamento das atividades formativas a realizar incluiu:

- A fixação dos objetivos globais a atingir;
- A definição da cronologia global de realização das intervenções;
- A definição, na generalidade, da preparação técnica dos elementos a envolver nas práticas formativas;

Em termos de cronologia global, o programa de formação será desenvolvido no decorrer do triénio 2025-2027, pretendendo-se efetuar, após esse momento, um novo plano, adaptado a uma eventual nova realidade, fruto dos relatórios de avaliação do PPR, bem como de eventuais revisões ao mesmo e/ou do Código de Conduta e Canal de Denúncias.

Especificamente sobre a preparação técnica dos elementos a envolver nas ações de formação, e como se prevê que esta tenha um carácter interno, as atividades formativas serão desenvolvidas, quer por elementos internos, quer por entidades certificadas.

4. Módulos

MÓDULO I – Introdução ao Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) – **Noções Gerais**

Duração	Duas seções de 1:30h cada
Datas	22 e 23 de maio de 2025
Público-alvo	Dirigentes e colaboradores
Local	Sede
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar corrupção e infrações conexas • Conhecer o RGPC e enquadramento legal
Metodologias de avaliação	Não tem
Recursos	Computador Videoprojector Documentos de apoio

MÓDULO II – O Programa de Cumprimento Normativo

Duração	1:30h
Data	10 de novembro de 2025
Público-alvo	Dirigentes e colaboradores
Local	Sede
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Análise geral da documentação criada no âmbito do Programa de cumprimento normativo • Compreender a aplicação prática de cada documento
Metodologias de avaliação	Não tem
Recursos	Computador Videoprojector Documentos de apoio

MÓDULO III – O Plano de Prevenção de Riscos (PPR)

Duração	A definir
Data	A definir
Público-alvo	Dirigentes e colaboradores
Local	Sede
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Compreender em que consiste um Plano de Prevenção de Riscos (PPR); • Conhecer as obrigações legais decorrentes do novo RGPC relacionadas com o PPR; • Conhecer o PPR da instituição; • Conhecer os riscos e as medidas gerais de prevenção aplicáveis; • Reconhecer a existência de riscos específicos de cada serviço.
Metodologias de avaliação	Não tem
Recursos	Computador Videoprojector Documentos de apoio

MÓDULO IV – Código de Conduta

Duração	A definir
Data	A definir
Público-alvo	Dirigentes e colaboradores
Local	Sede
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Compreender em que consiste um Código de Conduta e qual a sua importância • Conhecer o Código de Conduta da instituição
Metodologias de avaliação	Não tem
Recursos	Computador Videoprojector Documentos de apoio

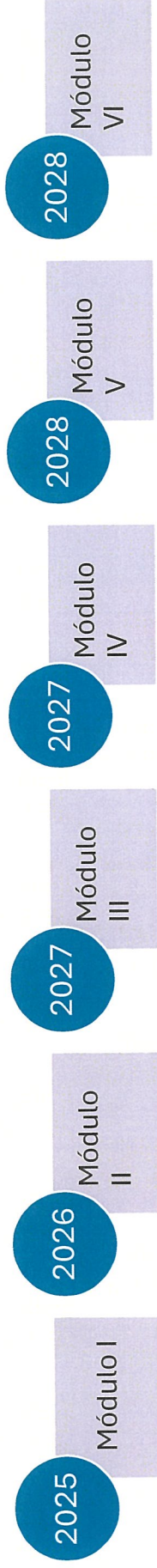
MÓDULO V – Canal de denúncias

Duração	A definir
Data	A definir
Público-alvo	Dirigentes e colaboradores
Local	Sede
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Compreender as obrigações normativas decorrentes da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro - Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações (RGPD); • Conhecer o canal de denúncia implementado na instituição e o seu funcionamento.
Metodologias de avaliação	Não tem
Recursos	Computador Videoprojector Documentos de apoio

MÓDULO VI – Ética, Conflitos de Interesse e Princípios Gerais de Atuação

Duração	A definir
Data	A definir
Público-alvo	Dirigentes e colaboradores
Local	Sede
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecer as noções e princípios de atuação das entidades públicas e de interesse público, nomeadamente ética e regras de conduta; • Conhecer as medidas complementares previstas no RGPC: Transparência; os Conflitos de Interesses; a Acumulação de Funções.
Metodologias de avaliação	Não tem
Recursos	Computador Videoprojector Documentos de apoio

5. Cronograma



B.T.